

1.º EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO BOM JESUS CULTURAL 2017

GRUPO EDUCACIONAL BOM JESUS

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital o chamamento de grupos e de produtores artísticos com propostas de oficinas e/ou espetáculos teatrais ou musicais para:

A – Apresentação para os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio das unidades Bom Jesus abaixo:

- A1 – Bom Jesus São José (São Bernardo do Campo/SP)
- A2 – Bom Jesus Externato (Pindamonhangaba/SP)
- A3 – Bom Jesus Vicente Pallotti (São Paulo/SP)
- A4 – Bom Jesus Rosário (Paranaguá/PR)
- A5 - Bom Jesus Santo Antônio (Blumenau/SC)
- A6 – Bom Jesus Coração de Jesus (Florianópolis/SC)
- A7 – Bom Jesus Aurora (Caçador/SC)
- A8 – Bom Jesus Nossa Senhora Aparecida (Venâncio Aires/RS)
- A9– Bom Jesus Sévigné (Porto Alegre/RS)

B – Apresentação para alunos e ocupação gratuita dos seguintes espaços:

- B1 – **Teatro Bom Jesus** (Curitiba/PR), durante 6 a 10 dias em maio de 2017 (1.º semestre) ou em outubro de 2017 (2.º semestre).
 - B2 – **Teatro Bom Jesus Diocesano** (Lages/SC) – De 4 a 8 dias a combinar (1.º ou 2.º semestre de 2017).
 - B3 – **Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral** (Rio Negro/PR) – De 3 a 8 dias a combinar (1.º ou 2.º semestre de 2017).
-

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Poderão participar grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural de todo o Brasil.

2.2 – Cada proponente pode se inscrever nas duas modalidades com até duas propostas, podendo a mesma proposta ser encaminhada para todas as unidades Bom Jesus.

2.3 – O proponente deverá enviar uma sugestão de valor de cachê para a apresentação/oficina para os alunos em cada cidade. Esse valor será negociado posteriormente, após a seleção da proposta e conforme quantidade de alunos e/ou unidades.

2.4 – As propostas de apresentação/oficinas para o Teatro Bom Jesus serão avaliadas para as unidades Bom Jesus de Curitiba e região metropolitana, a saber: Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Divina Providência, Água Verde, Internacional Alphaville, Internacional Aldeia, São José dos Pinhais e São Vicente.

2.5 – O proponente poderá enviar uma proposta de oficina/apresentação apenas para os alunos das cidades da modalidade B, sem ocupação dos teatros com outras atividades. Porém, a preferência será dada a propostas de ocupação.

3. DAS CONDIÇÕES MODALIDADE B

3.1 – As propostas para ocupação dos teatros deverão necessariamente ter um espetáculo ou oficina que atenda o público infantil, infantojuvenil ou juvenil, não excludente a possibilidade de apresentar, além deste, um espetáculo que atinja o público adulto, a ser apresentado à noite e/ou fim de semana.

3.2 - As propostas para a ocupação dos teatros poderão contemplar paralelamente aos espetáculos: palestras, oficinas, cursos, debates, lançamentos, entre outras atividades que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento, da arte, da educação e da cultura.

3.3 – As propostas de montagens devem se adequar aos espaços oferecidos, às condições técnicas (conforme *riders* em anexo) e horários dos teatros.

3.4 - A locação dos teatros nesse período será gratuita. Como contrapartida, a proposta deverá prever 1 (uma) apresentação gratuita

para crianças ou jovens carentes. O Programa Bom Jesus Social se responsabilizará pelo transporte dessas crianças/jovens até o teatro.

3.5 – Nas propostas com apresentações para público externo, o valor do ingresso deverá ser popular e, no teatro em Rio Negro, o ingresso deverá ser gratuito.

3.6 – As apresentações para os alunos e a apresentação de contrapartida deverão ocorrer durante a semana, dentro do período combinado. O Bom Jesus oferecerá cachê para a companhia e se encarregará do transporte dos alunos até os teatros.

4. DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

Todas as propostas deverão conter necessariamente:

4.1 – Cidade(s) e período(s) pretendido(s), podendo ser escolhida mais de uma cidade e modalidade.

4.2 – Apresentação e histórico do espetáculo e da companhia.

4.3 – Público-alvo (faixa etária) de cada espetáculo e/ou oficina.

4.4 – Capacidade máxima de alunos/espectadores por apresentação ou oficina.

4.5 – Justificativa para escolha da proposta.

4.6 – Fotos e *links* para *teaser* e vídeo completo do espetáculo.

4.7 - Texto e concepção do cenário/figurino (no caso de espetáculos inéditos).

4.8 - Sugestão de valor de cachê: por aluno ou por apresentação, considerando de uma a seis sessões em cada cidade e custos de viagem, quando for o caso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser efetuadas até 20/03/2017, para o 1.º semestre, e até 15/07/2017, para o 2.º semestre, por meio do formulário disponível no site www.bomjesus.br/diferenciais/cultural.

5.2 – Após o preenchimento do formulário, o proponente deverá enviar a proposta contendo os pré-requisitos dispostos no item 4 deste edital para editalcultural@bomjesus.br. O assunto da mensagem eletrônica deverá conter o número de inscrição que será enviado automaticamente para o *e-mail* indicado pelo proponente no ato de cadastro.

5.3 – Não serão aceitas propostas enviadas de maneira diversa ao item anterior.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 – As propostas serão analisadas por uma comissão de 4 (quatro) profissionais da área artística e pedagógica do Grupo Educacional Bom Jesus.

6.2 – A decisão levará em conta o conteúdo, o valor artístico e cultural e que se adapte melhor à proposta pedagógica da Instituição e à realidade física, cênica e técnica dos espaços.

6.3 – A comissão de análise é soberana, portanto não cabe recurso e ela pode optar por nenhuma das propostas enviadas, se estas não forem do interesse da Instituição.

6.4 – Os proponentes das propostas selecionadas serão contatados via *e-mail* ou telefone até o dia 28/08/2017. Se, por algum motivo, o proponente da proposta escolhida não puder ser contratado, entraremos em contato com o suplente.

6.5 – Não há previsão de divulgação pública do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Para apresentação de espetáculos, caberão ao proponente contemplado a liberação e o pagamento de taxas como SBAT, Ecad, OMB, Sated e alvará do Juizado de Menores, quando for o caso.

7.2 - Para a ocupação dos teatros com espetáculos para público externo, caberá ao proponente o pagamento de ISS sobre a bilheteria.

7.3 - Para recebimento de cachê sobre as apresentações para os alunos do Grupo Educacional Bom Jesus, o proponente precisa apresentar nota fiscal compatível com o serviço.

7.4 – As montagens deverão ser realizadas pela equipe técnica do projeto sob a supervisão de um técnico dos teatros.

ANEXO I

RIDER TÉCNICO TEATRO BOM JESUS

SISTEMA DE ÁUDIO	
1	Mesa de som MG32/14 FX - Yamara
1	Processador de áudio 2496 - Behringer
2	Potências MARK MK 4800 - PA
1	Potência de BKP – Crown 800 CSL
1	Equalizador gráfico FBQ6.200 - Behringer
4	Monitores 300W RMS 12" Attack - VRM1230A
2	Subwoofer ativo 1000W cada- Attack
4	4 caixas de som PA, sendo um conjunto de 1600W RMS de potência
3	Microfones s/fio – Shure, sendo dois bastões e um lapela
SISTEMA DE VÍDEO	
1	Projetor de imagem - Panasonic PT-D6000U- 6500 Lumens entradas VGA e RCA (FIXO)
1	Tela de projeção elétrica 400 "".
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	
10	Aparelhos de ar-condicionado na plateia – York
2	Aparelhos de ar-condicionado nos camarins 01 E 02
2	Aparelhos de ar-condicionado no Hall – York
1	Circulador de ar com ar-condicionado
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
1	Mesa 48 canais - Holle
1	Rack Dimmer (48 canais) – Star 220V
2	Cabos de comando mesa sendo 01 BKP - XLR
1	Mesa DMX 240 – Star
2	Strobo X-PL0D Aura Tek 1500W DMX 512

1	Máquina de fumaça AFT 1500 DMX Aura Tek
18	PAR 64 #5 1000W 220V
18	PAR 64 #2 1000W 220V
10	10 Set light 1000W 220V
20	PAR Led RGBW - 18X12W modelo NE-117H (FIXOS), sendo 15 de contra e 5 de frente
MEDIDAS DO PALCO	
13 m	Largura boca do palco
4,85 m	Altura boca do palco
18,5 m	Largura fundos palco + coxias
8,5 m	Profundidade: 5 metros até a boca de cena e mais 3,5 metros de proscênio
9 m	Altura (urdimento)
15,4 m	Largura da rotunda:
1 m	Altura do palco
5,85 m	Altura da rotunda
COXIAS	Direita 3m / esquerda 2,5m
25cm	Desnível do palco
Lotação	630 lugares
VARAS	
150 kg	3 varas móveis de luz no palco
150 kg	1 vara fixa de luz na varanda
150 kg	2 varas fixas de luz na plateia
100 kg	7 varas móveis de palco

ANEXO II

EQUIPAMENTO TEATRO BOM JESUS DIOCESANO

DESCRIÇÃO	UM	QUANT	OBS	LOCAL
Amplificador	UN	2		Sala de som fundos do teatro 2.º piso
Caixas de som	UN	6	4 grandes, 2 médias	Paredes próximo ao palco e fundos-fixas
Datashow média potência, com cabo para conexão RGB na mesa próximo ao palco	UN	1		Acima do palco lateral esquerda de frente para o palco
Iluminação/canhões ativos	UN	6		Acima do palco
Mesa de iluminação	UN	1	6 canais	Sala de som fundos do teatro 2.º piso
Mesa de som com 10 canais	UN	1	<ul style="list-style-type: none">• 6 entradas para microfone Canon• 6 entradas para linhas padrão P10	Próximo ao palco
Microfone com fio/com cabo		1		Mesa próximo ao palco
Microfone <i>wireless</i> e base de recepção	PA R	1	Bateria a ser utilizada é de 9 volts	Mesa próximo ao palco
Minimesa de som	UN	1	6 canais	Sala de som fundos do teatro 2.º piso
Pedestal para microfone	UN	2		Mesa próximo ao palco

Retorno	UN	3		Palco
Cadeiras/capacidade		898		

ANEXO III

RIDER TÉCNICO CINE TEATRO ANTONIO CÂNDIDO DO AMARAL

SISTEMA DE AUDIO	
01	CROSSOVER MODELO CX2310 - BEHRIGER
02	AMPLIFICADOR PEAVEY PV-1500
01	AMPLIFICADOR PA-800
02	EQUALIZADOR GRAFICO Q231 PEAVEY
02	CAIXA DE RETORNO 300W (Cada)
02	CAIXA DE GRAVES
04	PA 250W (Cada)
01	MESA 18 CANAIS RQ2318- PEAVEY fixa com medusa(entradas xlr) até o palco
01	MICROFONE SEM FIO – SENNHEISER
01	MICROFONE LABIAL – SHURE (YOGA)
01	DECK MINIDISC MD- SONY
01	REPRODUTOR DE CD- TEAC
01	REPRODUTOR DE DVD- PHILIPS
SISTEMA DE VÍDEO	
01	PROJETOR DE IMAGENS- Panasonic PT-D7700U-K 7000 Lumens
01	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 180 ““.
01	REPRODUTOR DE DVD- PHILIPS
SISTEMA DE LUZ	
12	REFLETORES PC DE 1000 W
12	REFLETORE PAR 64 1000 W
08	REFLETORES ELIPSOIDAL
04	SET LIGHT
06	VARA DE ILUMINAÇÃO
SIST DE REFRIGERAÇÃO	
02	UNIDADES DE 180.000 BTU'S

02	UNIDADES DE 60.000 BTU'S
DIMENS DO PALCO/METROS	
11 METROS	LARGURA MÁXIMA-(<i>Rotunda</i>)
1,5 METROS	BASTIDORES LATERAIS-COXIAS-PERNAS
8 METROS	LARGURA ÚTIL
8 METROS	PROFUNDIDADE APARTIR DA BOCA DE CENA
7 METROS	ALTURA MÁXIMA
4 METROS	ALTURA MÍNIMA (BOCA DE CENA ATÉ O PISO)
1 METRO	ALTURA DO PALCO
LOTAÇÃO	180